

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    N º    1768 / 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.005547/2015-94.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria nº 1726/2015, de 24/08/2015;

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/09/2015, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 01 de setembro de 2015.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO  
Reitor em exercício